

EDITAL Nº 06/2025 – COREME ISSAL – PRM 2026

**QUARTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA 2026**

Quarta Chamada dos candidatos classificados no processo seletivo para ingresso, na condição de Médico Residente, no Programa de Residência Médica em Pediatria do ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco – objeto do Edital N.º 03/2025 COREME ISSAL – PRM 2026.

O **Coordenador da COREME ISSAL** - Instituto de Saúde São Lucas de Pato, no uso de suas atribuições legais e fundamentada pelo Decreto n.º 7.562 de 15 de setembro de 2011, torna público o **Edital 06/2025 – Quarta Chamada** dos candidatos classificados no processo seletivo, para ingresso na condição de Médico Residente, no seguinte **Programa de Residência Médica em Pediatria** do ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco, realizado em parceria com a Associação Médica do Paraná - AMP *objeto do Edital N.º 01/2025 de 28/07/2025, do Edital 02/2025 de 28/11/2025 e Edital 03/2025 de 22/12/2025*, conforme o estabelecido abaixo:

1. DA QUARTA CHAMADA:

1.1 A Quarta Chamada dos candidatos aprovados no processo seletivo para ingresso, na condição de Médico Residente na Residência Médica em Pediatria do ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco, constam no Anexo III deste Edital.

1.2 O presente Edital de Quarta Chamada seguirá a classificação conforme **ANEXO III - Classificação Final – Candidatos aprovados para o PRM em Pediatria**.

2. DA MATRÍCULA:

2.1 Os classificados chamados neste Edital 06/2025 deverão comparecer no dia **18 de fevereiro de 2025**, no período das **09h00m às 11h00m** para efetivação da matrícula, em conformidade com a Resolução CNRM N.º 17, de 21 de dezembro de 2022.

2.2 Serão matriculados os candidatos para o **PRM em Pediatria**, classificados em **7º (sétimo)** lugar, devido desistência dos candidatos classificados em 5º (quinto) lugar conforme Anexo III deste Edital.

2.3 No dia da matrícula os candidatos classificados deverão estar munidos das **cópias e originais** dos seguintes documentos:

- ✓ Cópia do RG;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia do Título Eleitoral;
- ✓ Cópia da Carteira do CRM - PARANÁ (ou comprovante de inscrição);
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Cópia do Diploma de Graduação em Medicina;
- ✓ Cópia de comprovante de endereço;
- ✓ Cópia do comprovante de quitação militar (se sexo masculino);
- ✓ Cópia do número do PIS/PASEP e INSS (que consta em sua carteira de trabalho ou pelo

aplicativo FGTS, no site da Caixa; no aplicativo "Caixa Tem"; no aplicativo Meu INSS ou ligando para a Previdência Social no número 135);

- ✓ Cópia do número de Conta Corrente (cartão magnético) especificamente Conta no Banco do Brasil, para repasse do valor referente a bolsa;
- ✓ Cópia da Carteira de Vacinação (DT – Difteria e Tétano, Hepatite B, Influenza (H1N1) e COVID 19).

2.4 O candidato classificado que não comparecer no período estabelecido para a matrícula, está desclassificado, e a vaga passará ao próximo candidato conforme classificação.

2.5 Caso o candidato chamado opte pela desistência da vaga, deverá formalizar através do e-mail da COREME ISSAL: coreme.issal@gmail.com, o mais breve possível para continuidade do chamamento.

2.6 Se houver desistência, novas chamadas serão realizadas, obedecendo a classificação conforme Anexos, através da publicação de novos Editais, no site da AMP: www.amp.org.br.

2.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato classificado o acompanhamento da publicação dos próximos Editais de chamamento, no site da AMP: www.amp.org.br.

3. DO INÍCIO DA RESIDÊNCIA:

3.1 Os Residentes oficialmente matriculados para os Programas de Residência Médica do ISSAL, iniciarão suas atividades formais em **01/03/2026 às 07h00m**, conforme determinação do Ministério da Educação – MEC.

ESPECIALIDADE	LOCAL	Dia / Horário
Pediatria	Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco – ISSAL Rua Dr. Silvio Vidal Nº 67, Centro. Pato Branco – PR	01/03/2026 às 07h00m

3.2 Para fins de integração, treinamento quanto ao Sistema Informatizado e para tomar ciência das Rotinas Institucionais, solicitamos que os Residentes compareçam ao ISSAL **com uma semana de antecedência, no dia 23/02/2026 às 07h00m.**

3.3 O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula, se houver desistência até o dia 28 de fevereiro de 2026.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1** Os Residentes matriculados nos Programas de Residência Médica, terão direito a:
- a) Bolsa/remuneração, conforme valor estabelecido em Lei nº 11.381 de 01/12/2006;
 - b) Alimentação no local de Residência conforme cronograma de atividades exercidas;
 - c) Dormitório para o Residente;
 - d) Repouso anual de 30 dias em data estabelecida pelo Regulamento da COREME e os demais benefícios que constam na resoluções do CNRM.

- 4.2** O Termo de Compromisso do Curso de Residência, será assinado no ato da matrícula.
- 4.3** Os Médicos Residentes que na matrícula não apresentaram original e cópia do Diploma de Médico e da Carteira Profissional Expedida pelo CRM-PR, justificado por conta de formatura ou solicitação recente junto ao CRM-PR, deverão fazê-lo até o dia **10/03/2026**.
- 4.4** Serão eliminados da Seleção os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no ato da matrícula ou que não apresentarem os demais documentos exigidos, nos prazos estipulados no Item 2.3 deste Edital, exceto item 4.3 com justificativa.
- 4.5** Os Médicos admitidos como Residentes obedecerão ao Regulamento da Residência Médica, conforme especialidade e ao Regimento da COREME.
- 4.6** Os casos omissos serão analisados pela COREME ISSAL - Comissão de Residência Médica.

5. DO CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO – COREME ISSAL – PRM 2026

Ação	Data
Publicação Edital 01/2025	28/07/2025
Resultado final - AMP	25/11/2025
Publicação Edital 02/2025	28/11/2025
2ª Fase - Avaliação curricular – PRM em Clínica Médica, PRM em Ginecologia e Obstetrícia e PRM em Pediatria	09/12/2025 a 19/12/2025
Publicação Edital 03/2025 – Classificação Final e 1ª chamada	22/12/2025
Matrícula candidatos classificados na 1ª Chamada	10/02/2026 a 12/02/2026
Publicação Edital 04/2025 - Segunda Chamada	12/02/2026
Publicação Edital 05/2025 - Terceira Chamada	13/02/2026
Publicação Edital 06/2025 - Quarta Chamada	14/02/2026
Início da Residência Médica	01/03/2026

Pato Branco/PR, 14 de fevereiro de 2025.

Dr. Eduardo Ernesto Obrzut Filho
Coordenador COREME ISSAL

ANEXO III
Classificação Final – Candidatos aprovados
para o PRM em Pediatria

ID	Nome do candidato	PONTUAÇÃO	Classificação final
30242	Letícia Gödel	80,00	1º Desistente
30624	Leticia Camila Joris	77,00	2º Desistente
29339	Gabriela Resmini Durigon	76,50	3º Desistente
29858	Maria Juliana Almeida De Souza	74,50	4º Desistente
29692	Luís Henrique Wolker	74,00	5º Desistente
27790	Debora Luiza Gaitkoski Ferreira	68,00	6º lugar Aceite de vaga confirmado matrícula em 18/02/2026
31258	Stefanie Alves Escudero	67,75	7º lugar Quarta Chamada
29945	Pedro Gustavo Massing*	67,50	8º
30385	Caroline Victória Quadros De Azevedo*	67,50	9º
30531	Nelson Massaru Takeda Junior	67,25	10º
31469	Jessica Paula Lumena Ottoni Guedes	67,00	11º
30655	Ana Carla Carvalho	66,50	12º
30924	Luiza Cabredo Tohomazi	66,00	13º
28666	Natasha De Nez	65,75	14º
30826	Maria Eduarda Felhberg Craveiro	64,00	15º
29348	Vinícius Meneguesso Bidóia	63,75	16º
30802	Letícia Bugoni Daneluz	63,50	17º
28852	Camila Enedina Mesquita Da Costa Hentges	62,00	18º
30968	Maria Eduarda Bortolini Arruda	61,75	19º

CRITÉRIO DE DESEMPATE: 8.3 Se na Segunda Fase, houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, o critério de desempate será: *a) Maior pontuação na prova objetiva da AMP e **b) Maior idade. Conforme Edital 01/2025 – COREME ISSAL – PRM 2026.